

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0271/2006.

DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DA CESSÃO FORMALIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0206/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que é direito líquido e certo do Servidor prestar serviço no cargo para o qual prestou concurso e tomou posse regularmente;

Considerando que é dever dessa Presidência praticar os atos administrativos visando regular funcionamento da Câmara;

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria Nº 0206/2004, e considerar o Servidor **ADÁZIO PAULINO DA SILVA**, reintegrado ao seu Cargo originário de Motorista, Matrícula Nº 005, Carreira V, Classe E, devendo por consequência reassumir suas funções e prestar serviços a partir de 31 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 31 de Janeiro de 2006.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

| | |
|--|--|
| Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Água Branca. Em 31 / 01 / 2006 Júlia Helena Fedeszy RESPONSÁVEL | Registrado no livro nº 002 às folhas 100 a 100V Em 31 / 01 / 2006 Júlia Helena Fedeszy RESPONSÁVEL |
|--|--|